



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MISSAL – PR

EDITAL N.º 138/2025 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 39/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS os ANEXOS** integrantes do Edital n.º 133/2025, divulgado na data de 15 de outubro de 2025.

- I. Os candidatos que interpuseram deferimento das inscrições poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Missal (PR), 21 de outubro de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito